

# ARRAS

Código: 3325

## Dados do Cliente

|              |                                 |           |               |           |                   |
|--------------|---------------------------------|-----------|---------------|-----------|-------------------|
| Nome:        | ROGERIO PADILHA PEREIRA         | Endereço: | GRANJA EMILIA | E-mail:   | X@HOTMAIL.COM     |
| Data Nasc:   | 02/08/1979                      | CEP:      | 96180000      | Empresa:  |                   |
| CPF:         | 939.460.580-00                  | Cidade:   | CAMAQUA       | Função:   | OPERADOR MAQUINAS |
| RG:          | 9093438051                      | Bairro:   | RURAL         | Telefone: |                   |
| Telefone(s): | (51) 9957-07883 (51) 9960-89647 | Número:   | 001           | Renda:    |                   |

## Dados do Veículo(s)

|                 |             |             |              |                   |                  |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|------------------|
| FOX 1.0         | Fabricante: | VOLKSWAGEN  | Chassi:      | 9BWAA05Z094011763 | HP:              |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2008/2009   | Combustível: | FLEX              | Quilometragem:   |
| R\$ 20.000,00   | Placa:      | IOS4826     | Motor:       | 1.0               | Número Portas: 2 |
|                 | Renavam:    | 00964101351 | Cilindros:   |                   | Cor:             |

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 3.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 17.000,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 48 vezes de R\$ 635,82

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissa a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Terça-feira, 10 novembro 2020 10:26:43

MANO AUTOMOVEIS

ROGERIO PADILHA PEREIRA